



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº 50/91

APROVADO
Providenciado a respeito
Sala das Sessões, 02 de 04 de 91
[Signature]
PRESIDENTE

Considerando que algumas instituições de ensino superior do nosso Estado têm implantado, com sucesso, programas de instrução universitária para idosos, como é o caso da Unicamp e da Unisantos;

Considerando que se trata de uma iniciativa válida sob todos os pontos de vista, na medida em que, ao se convocar o idoso para mais este desafio, na verdade se está investindo em suas potencialidades e em sua disposição de permanecer atuante no corpo da sociedade;

Considerando que o homem público, quando alardeia suas preocupações com a Educação, não pode perder de vista que o acesso ao saber, embora seja inalienável direito dos moços, também pode ser oferecido aos idosos;

Considerando que a chamada geração da 3ª idade mostra-se bastante ativa em nossa cidade, marcando sua presença em inúmeros eventos culturais e recreativos;

Considerando que o envolvimento dessa geração com programas culturais universitários poderia ser altamente proveitoso para ela, para a instituição de ensino e para a sociedade;

Considerando que a Associação Universitária Pirassununguense de Ensino Superior mostra-se sensível à idéia de diversificação de cursos, haja vista as diferentes atividades universitárias que tem programado paralelamente ao curso de Agrimensura;

Nestes termos, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja oficiada a AUPES, com a sugestão desta Casa para que estude a possibilidade de viabilizar a "Faculdade da 3ª Idade", com o que estará não somente atendendo aos



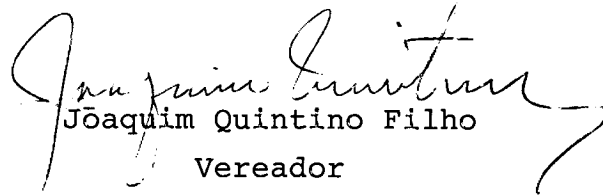
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

anseios dos idosos e reforçando a receita do Estabelecimento, mas, principalmente, dimensionando mais integralmente o seu papel ético enquanto instituição de ensino.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 1991.


Joaquim Quintino Filho
Vereador